



O Programa Brigadas Escolares Defesa Civil na Escola

Módulo 2



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior

COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Roni Miranda Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - CEDEC/PR

Divisão de Gestão de Riscos

Ten.-Cel. QOBM Romeu Tadashi Yagui
Maj. QOBM Murillo Rotondo
1º Ten. QOBM Joyce Andressa de Oliveira Saboia

Escola de Defesa Civil - Ambiente Virtual de Aprendizagem

3º Sgt QPPM Fábio Delek

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PR

Departamento de Planejamento e Gestão Escolar

Prof.ª Juliana Corrêa Cajueiro Saldanha
Profª Ivy Priscila Cassimiro Nair

Instituto FUNDEPAR - Projeto gráfico e diagramação

Fernanda Serrer

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/PR

Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

1º Ten. QOBM André Perine Gomes de Araujo
2º Sgt. QPBM Marcos Antonio de Brito

VÍDEO - ANIMAÇÃO

Ilustrações

Jocelin Vianna
Will Stopinski

Edição e direção

Will Stopinski

Animadores

Leandro Almeida
Edney Cavichioli
Will Stopinski

Storyboard

Edney Cavichioli

Som e Trilha sonora

Rodrigo Mendes

Conteúdo

Ten.-Cel. QOBM Romeu Tadashi Yagui
Maj. QOBM Murillo Rotondo
Prof.ª Juliana Corrêa Cajueiro Saldanha

Roteiro

Carina Skura

Narração

Marcos Afonso Zanon



Formação de Brigadistas Escolares



SUMÁRIO:

06 O PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES - DEFESA CIVIL NA ESCOLA
O QUE É O PROGRAMA
OBJETIVO
LEGISLAÇÕES

09 EIXOS BASILARES
CAPACITAR SERVIDORES PARA ATUAREM COMO BRIGADISTAS ESCOLARES

12 PROMOVER EXERCÍCIOS SIMULADOS DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR

14 AUXILIAR QUANTO À REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES ÀS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

16 NÍVEIS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA

16 COORDENAÇÕES

17 ATRIBUIÇÕES

24 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

26 CONCLUSÃO

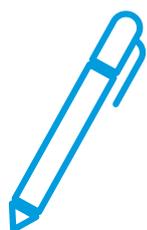
Olá cursista!

Iniciaremos agora o segundo módulo da capacitação de Formação de Brigadistas Escolares, que tem como tema central a apresentação do Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola.

Neste módulo, apresentaremos os elementos que compõem o Programa, como as legislações, a estrutura organizacional e respectivas atribuições, os eixos basilares que constituirão o objetivo principal, e demais conteúdos sobre o desenvolvimento do Programa nos estabelecimentos de ensino.



Desta forma, ao final do módulo, esperamos que você compreenda:



- A importância das ações do Programa para a comunidade escolar.
- Sobre os eixos que fundamentam e se articulam para que o Programa seja efetivo.
- O papel que cada participante exerce para que o Programa seja desenvolvido adequadamente nos estabelecimentos de ensino.

Desejamos bons estudos!



Módulo 2

O Programa Brigadas Escolares
Defesa Civil na Escola



O Programa Brigadas Escolares Defesa Civil na Escola

O QUE É O PROGRAMA?

É um programa de Estado, da área de segurança escolar, implantado nos estabelecimentos de ensino das redes públicas estadual, municipal e da modalidade de educação especial.

As ações são articuladas entre a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC/PR; a Secretaria da Educação – SEED/PR; a Secretaria da Segurança Pública – SESP/PR, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMMPR.

OBJETIVO

Assegurar a integridade física e o bem-estar da comunidade escolar, por meio da construção de uma cultura de prevenção e preparação a partir do ambiente escolar, proporcionando as condições mínimas para enfrentamento de situações emergenciais no interior dos estabelecimentos de ensino.

LEGISLAÇÕES

No estado do Paraná, a preocupação com a segurança na rede de ensino pública estadual e da modalidade de educação especial iniciou-se em 2012, com uma proposta de política de governo. Nascia, então, o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

Na ocasião, o Programa foi articulado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/PR, Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR e Casa Militar da Governadoria, com a intenção de proteger a comunidade escolar e mantê-la segura em situações de risco, a partir de capacitações e treinamentos, bem como regularizar as edificações escolares às normativas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. Esta ideia foi concretizada por meio do Decreto Estadual n. 4.837, de 04 de junho de 2012, conforme seu art. 1º, e implantada na rede de ensino estadual:

Fica criado, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Paraná, o Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola, com o objetivo de capacitar alunos e servidores para desenvolverem ações mitigadoras e de enfrentamento a emergências e desastres, naturais ou provocados pelo homem, que comprometam a segurança da comunidade escolar, bem como promover adequações das edificações dos estabelecimentos de ensino em atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros. (PARANÁ, 2012).

No âmbito da rede de ensino pública estadual e, considerando o contido no respectivo preâmbulo [...], a importância da instituição de uma brigada de emergência nas instituições de ensino da rede estadual para o enfrentamento ordenado de situações de risco por meio de treinamento de alunos, professores e funcionários [...], o Programa se constituiu por meio da Instrução n. 024, de 2012 da SEED/SUED, que estabeleceu:

- A implementação da proposta do Programa.
- A formação e implantação das brigadas escolares.
- As atribuições do diretor e do pedagogo do estabelecimento de ensino.
- As atribuições da Brigada Escolar.
- O tratamento pontual e específico em relação à capacitação da Brigada Escolar para os estabelecimentos de ensino da modalidade de educação especial.



Para saber tudo sobre o Programa, acesse:
www.defesacivil.pr.gov.br, **clique na aba**
Programas Brigadas Escolares.



Em de 08 de janeiro de 2015 tornou-se política de Estado, e foi instituído pela sanção da [Lei Estadual n. 18.424](#), sendo gerenciado por meio da ação conjunta da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil – CEDEC/PR, Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/PR, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR.

Manteve seu objetivo original para atender a necessidade de ações de prevenção de acidentes e emergências no ambiente escolar e oportunizar treinamentos e capacitações para servidores das instituições de ensino públicas estaduais e da modalidade de educação especial, fortalecendo ainda mais a proposta da disseminação da cultura de prevenção e preparação a partir do ambiente escolar.

Posteriormente, a lei foi regulamentada pelo [Decreto n. 4.587, de 13 de julho de 2016](#), que trouxe a composição das coordenações e respectivas atribuições nas esferas para execução do Programa, estabelecendo-se uma Coordenação Geral e uma estrutura de coordenação executiva nos níveis Estadual, Regional e Local.

A legislação do Programa sofreu uma alteração pela [Lei n. 20.237, de 04 de junho de 2020](#), trazendo de maneira expressa a necessidade de capacitar servidores e alunos para o enfrentamento a emergências e/ou desastres, naturais ou provocados pelo homem e para prestarem primeiros socorros em casos de acidentes.

E devido aos bons resultados, uma nova alteração ocorreu por meio da deliberação da [Lei Estadual n. 20.863, de 2021](#), a qual expandiu as ações do Programa à rede de ensino pública municipal.

Eixos Basilares

O Programa estabelece as ações a serem desenvolvidas a partir de três eixos basilares:

Eixos Basilares



Fonte: Coordenação Estadual do Programa.

1º EIXO: CAPACITAR SERVIDORES PARA ATUAREM COMO BRIGADISTAS ESCOLARES

Este eixo tem como objetivo proporcionar uma capacitação específica aos servidores dos estabelecimentos de ensino para que atuem como brigadistas escolares, auxiliando a comunidade escolar em situações emergenciais.

A capacitação é ofertada exclusivamente pelo Programa, e reforça o compromisso com a promoção da cultura de prevenção e preparação, constituindo uma rede de apoio pronta para agir em qualquer emergência.

E, é esta capacitação que você, cursista, está participando agora!!!

A formação de brigadistas escolares favorece um ambiente protegido à comunidade escolar, pois ao capacitar os servidores, busca-se a rápida identificação e resposta a possíveis incidentes, minimizando riscos e prevenindo danos maiores.



Ao proporcionar capacitações e treinamentos, contribui-se para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, tornando-os preparados para enfrentar situações de emergência no ambiente escolar.

Quem é o brigadista escolar?

É o profissional do estabelecimento de ensino que possui a certificação da capacitação de formação de brigadistas escolares do Programa.

Tem como principal atribuição auxiliar a comunidade escolar nos casos de prevenção e segurança contra incêndio e pânico, e socorros de urgência, pois possuem os conhecimentos necessários para os procedimentos básicos de emergência e primeiros socorros até a chegada do socorro especializado.



IMPORTANTE

- O servidor que **OBTÉM A CERTIFICAÇÃO DE BRIGADISTA ESCOLAR, OBRIGATORIAMENTE, DEVERÁ ATUAR** em seu estabelecimento de ensino, **CONFORME A ATRIBUIÇÃO DEFINIDA** pelo Diretor Escolar no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- O brigadista escolar compõe a Brigada Escolar para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino em que atua.
- O Diretor Escolar deve realizar a capacitação, porém não compõe a Brigada Escolar do estabelecimento de Ensino, pois é o Coordenador do abandono emergencial de edificação escolar.
- Sobre estes assuntos trataremos detalhadamente no módulo 3.

Capacitação para a formação de brigadistas escolares:

O Programa oferece uma capacitação exclusiva para formar os servidores dos estabelecimentos de ensino como brigadistas escolares.

Nesta capacitação são abordados conteúdos essenciais a serem aplicados no momento de uma emergência no ambiente escolar, e está organizada em 2 (duas) etapas:

Etapa Teórica:

- Na modalidade à distância - EaD.
- Realizada no ambiente virtual de aprendizagem disponibilizado pelo Programa.
- As atividades avaliativas são disponibilizadas no formato de questionários, composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha.
- A nota será entre 0 e 10,0 (dez) pontos, com aproveitamento de 70% na avaliação.
- São disponibilizadas 3 (três) tentativas para responder cada questão, na qual ficará registrada a maior nota obtida.
- Para ser considerado “concluinte” o cursista deverá obter uma nota de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de acertos em cada atividade avaliativa, ficando assim, apto para participar da etapa presencial.

Etapa Prática:

- Na modalidade presencial.
- Ministrada por instrutores do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
- Descentralizada por polos nos Núcleos Regionais de Educação.
- Para ser considerado “concluinte” o cursista deverá participar ativamente de todas as atividades práticas obrigatórias: uso do extintor; exercícios simulados de primeiros socorros e de abandono de edificação, e obter a frequência de 100%.

CERTIFICAÇÃO:

A certificação é concedida após a conclusão integral da capacitação, incluindo as etapas teórica e prática, da Formação de Brigadistas Escolares, levando em consideração o cumprimento da carga horária, a frequência, a avaliação teórica e a participação prática.

O certificado será disponibilizado pela SEED-PR nos termos das normativas pertinentes e do Sistema de Capacitação dos Profissionais da Educação – SICAPE, bem como automaticamente registrado no cadastro de cursos dos servidores estaduais.



Não será emitido certificado parcial, ou seja, por etapa concluída.



O cursista poderá acessar o certificado em:
www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/frm_login.php?acesso=2&origem=relacaocapacitacao



2º EIXO: PROMOVER EXERCÍCIOS SIMULADOS DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR

Frente às adversidades encontradas em um momento de emergência no ambiente escolar, é importante a desocupação de maneira ágil e organizada de forma a prevenir ou minimizar qualquer dano à vida da comunidade escolar.

Para isso, cada estabelecimento de ensino deve planejar as ações a serem realizadas para essa desocupação e direcionar a comunidade escolar para um local seguro.

Este planejamento é chamado de PLANO DE ABANDONO, e que deve ser praticado por meio de EXERCÍCIOS SIMULADOS DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR periódicos visando manter a comunidade escolar treinada e preparada para uma resposta imediata a uma situação real de emergência, em especial um foco de incêndio.

A elaboração do Plano de Abandono será abordada no módulo 3, por meio de um manual específico das ações a serem desenvolvidas, incluindo as atividades práticas a serem desenvolvidas com a comunidade escolar por meio dos exercícios simulados.

O QUE É IMPORTANTE SABER SOBRE OS EXERCÍCIOS SIMULADOS?

- São planejados e organizados em conjunto entre o Diretor Escolar, o Pedagogo e a Brigada Escolar, por meio da elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- Estão previstos no Plano Político-Pedagógico e no Regimento Escolar.
- As datas dos exercícios simulados constam no calendário escolar oficial.
- Devem ser realizados em todos os turnos de funcionamento do estabelecimento de ensino, e registrados por fotos e em ata específica para cada exercício.
- São considerados pelo Programa como medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres.
- É requisito para obtenção do Certificado de Conformidade emitido pelo Programa.

3º EIXO: AUXILIAR QUANTO À REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES ÀS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Este eixo tem como objetivo auxiliar tecnicamente as administrações e os gestores para que providenciem a regularização das edificações escolares (estabelecimentos de ensino) perante às legislações do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Para isso, a Administração gestora do Programa disponibiliza um corpo técnico especializado nos seus diversos níveis de atuação e respectivas atribuições, com ações de planejamento e orientação.

CONFIRA ALGUMAS DESTAS AÇÕES REALIZADAS PELO CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO ATUANTES NO PROGRAMA:

- O planejamento e a execução das ações relativas à programação, elaboração e execução dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres das edificações escolares estaduais.
- A disponibilização permanente de Engenheiros vinculados aos Núcleos Regionais de Educação, para que executem e supervisionem as demandas de edificações pertinentes ao Programa nas edificações escolares estaduais.
- A realização de capacitações aos Engenheiros dos Núcleos Regionais de Educação e dos Municípios participantes, para demandas de edificações específicas do Programa, e acerca das ações de regularização das edificações escolares, bem como assistência, mediante orientações técnicas pertinentes.
- A orientação e o assessoramento ao Bombeiro Militar local nas ações pertinentes ao Programa, para que auxiliem as administrações e os gestores acerca da regularização das edificações escolares.

A relação entre os eixos basilares:

Identificar precocemente os potenciais riscos, como a manutenção regular das instalações elétricas, exemplifica uma **abordagem preventiva**. Esta medida proativa visa evitar a ocorrência de incidentes, como princípios de incêndio, minimizando os riscos e protegendo a segurança e o bem-estar de todos os membros da comunidade escolar.

A implementação de exercícios simulados e o treinamento oferecido aos servidores por meio das capacitações, como a instrução sobre o uso correto de extintores em casos de incêndio, combinados com a disponibilidade de equipamentos de segurança adequados, constituem uma **abordagem de preparação**.

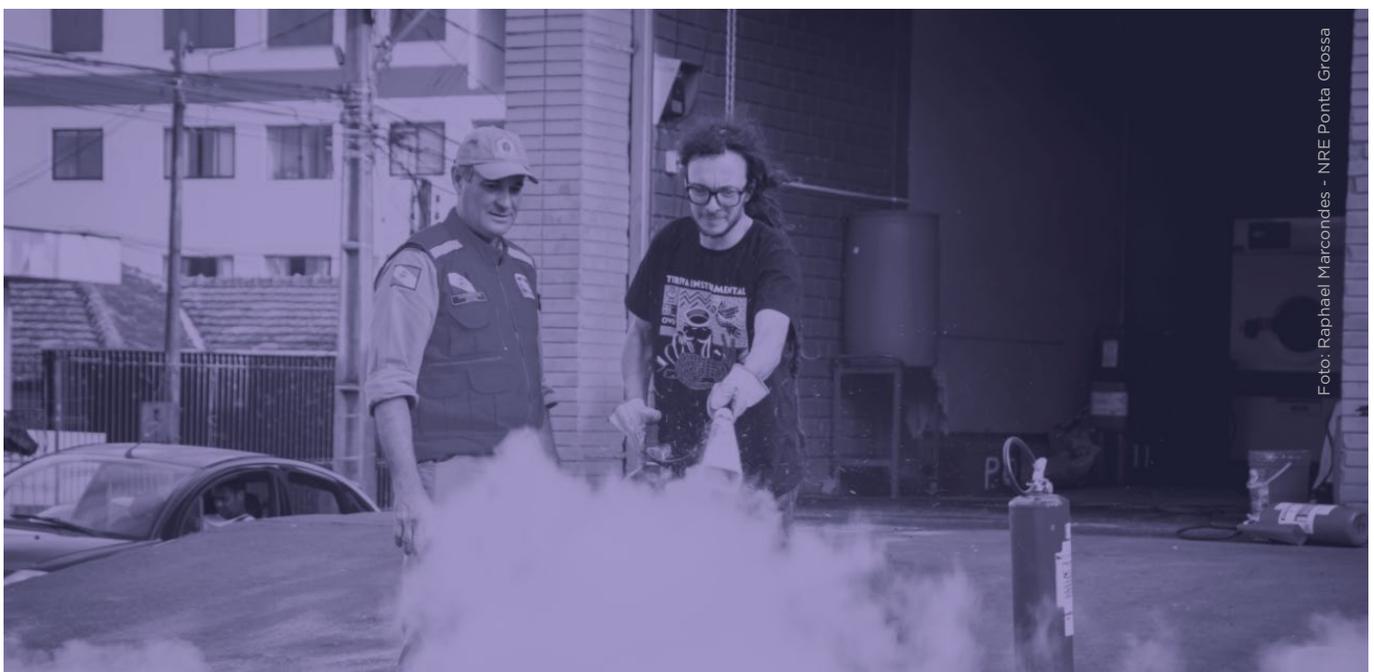


Ao ensinar práticas **preventivas e de preparação nos ambientes escolares**, as quais possuem o envolvimento e a receptividade da comunidade escolar, além de promover a conscientização sobre medidas de segurança, ainda promovem o efeito multiplicador.

Estas ações visam preparar a comunidade escolar para agir de forma eficiente diante de situações de emergência pois permite agilidade na identificação e resposta a possíveis incidentes e minimização dos riscos, na medida em que adquirem conhecimentos específicos sobre como agir diante de diferentes situações de emergência, incluindo incêndios, vazamentos de gás, entre outros.

Além disso, caso ocorra algum incidente, o treinamento e os conhecimentos adquiridos preparam os servidores quanto ao uso correto de equipamentos de combate a incêndios, diminuindo a probabilidade de o incêndio se alastrar, uma vez que o estabelecimento de ensino dispõe de extintores devidamente distribuídos e com manutenção periódica.

Assim, o Programa promove ações integradas por meio dos 3 (três) eixos basilares para que a comunidade escolar esteja em constante aperfeiçoamento. A identificação antecipada dos riscos e orientação adequada para a comunidade escolar possibilita uma pronta resposta à emergência, e reduz a chance de um incêndio acontecer.



Níveis de atuação do Programa

COORDENAÇÕES

O Programa é uma parceria entre a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC-PR; a Secretaria da Educação - SEED-PR; a Secretaria da Segurança Pública - SESPR-PR, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, e para o seu desenvolvimento está organizado em diferentes níveis de atuação, e que são executadas por coordenações.



ATRIBUIÇÕES

COORDENAÇÃO	COMPOSIÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Administração Gestora	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Estadual da Defesa Civil – CEDEC/PR • Secretário de Estado da Educação – SEED/PR • Secretário de Estado da Segurança Pública – SESP/PR, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR 	<ul style="list-style-type: none"> • A deliberação acerca das normativas desenvolvidas para o Programa. • A disponibilização e a nomeação dos servidores para integrarem as Coordenações Estaduais Pedagógica e de Edificações do Programa. • A disponibilização da capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa. • A viabilização do Programa ao município que manifestar interesse em aderir à respectiva proposta, nos termos das legislações pertinentes, de forma progressiva, conforme disponibilidade de infraestrutura física, financeira, técnica e de recursos humanos da Coordenação Estadual.
Coordenação Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Executivo da Defesa Civil do Paraná – CEDEC/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • A supervisão e o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Coordenação Estadual do Programa. • A apreciação do relatório anual emitido pela Coordenação Estadual, resultando no assessoramento para o aperfeiçoamento das ações do Programa.
Coordenação Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação Estadual Pedagógica • Coordenação Estadual de Edificações 	<ul style="list-style-type: none"> • O planejamento das ações para que o Programa se desenvolva conforme às legislações para atender a comunidade escolar.
Coordenação Estadual Pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Oficial da Coordenadoria da Defesa Civil do Paraná – CEDEC/PR do quadro de Oficiais Bombeiros Militares ou Policiais Militares • 1 (um) Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná • Autoridade máxima do setor da Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, ao qual o Programa está vinculado • No mínimo, 2 (dois) servidores da SEED/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • A elaboração de materiais didáticos. • A emissão de relatórios. • O planejamento e o assessoramento nas capacitações. • A promoção de nivelamentos aos profissionais. • A orientação acerca da elaboração e realização dos exercícios simulados do Abandono Emergencial de Edificação Escolar. • A supervisão e emissão de relatórios do sistema de gerenciamento do Programa. • A orientação, o assessoramento, o acompanhamento e a avaliação das ações do Programa.

<p>Coordenação Estadual de Edificações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) Oficial da Coordenadoria da Defesa Civil do Paraná – CEDEC/PR do quadro de Oficiais Bombeiros Militares • 1 (um) Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná • Autoridade máxima do setor de Engenharia vinculado à SEED/PR • No mínimo, 1 (um) responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto legalmente habilitado e credenciado no respectivo órgão de classe) • 1 (um) servidor, ambos do setor de Engenharia vinculado à SEED/PR 	<ul style="list-style-type: none"> • A realização de ações relacionadas quanto à elaboração e execução dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres – PTPID, e regularização das edificações escolares de acordo com as legislações pertinentes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. • A realização de ações relacionadas quanto à obtenção e renovação da certificação de licenciamento emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. • A realização de capacitações aos engenheiros envolvidos nas ações do Programa.
<p>Coordenação Regional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação Regional Pedagógica • Coordenação Regional de Edificações 	<ul style="list-style-type: none"> • A instrução e a descentralização das ações do Programa aos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual e da modalidade de educação especial.
<p>Coordenação Regional Pedagógica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Chefia do Núcleo Regional de Educação – NRE • No mínimo, 1 (um) servidor do NRE, que é chamado de Técnico Brigadista Pedagógico • 1 (um) Bombeiro Militar local. 	<ul style="list-style-type: none"> • A promoção de reuniões periódicas com a Coordenação Local acerca das ações e demandas pertinentes ao Programa. • A realização de visitas técnicas nos estabelecimentos de ensino. • O monitoramento dos Certificados de Conformidade. • A comunicação à Coordenação Estadual sobre incidentes ocorridos no ambiente escolar. • O planejamento e a elaboração do cronograma da etapa prática da capacitação do Programa. • A promoção de nivelamentos aos profissionais que atuarão nas capacitações presenciais. • A orientação à Coordenação Local acerca da implementação e manutenção das medidas de proteção de proteção para combate e prevenção a incêndios e a desastres. • O Técnico Brigadista Pedagógico do NRE orienta e assessora a Coordenação Municipal Pedagógica acerca das ações e demandas pertinentes ao Programa relacionada à rede de ensino pública municipal.

<p>Coordenação Regional de Edificações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Chefia do Núcleo Regional de Educação – NRE • No mínimo, 1 (um) servidor do NRE, que é chamado de Técnico Brigadista de Edificações • No mínimo, 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto vinculado ao NRE • 1 (um) Bombeiro Militar local 	<ul style="list-style-type: none"> • A promoção de reuniões periódicas com a Coordenação Local acerca das ações e demandas pertinentes ao Programa. • A realização de visitas técnicas nos estabelecimentos de ensino. • A orientação à Coordenação Local acerca da implementação e manutenção das medidas de proteção de proteção para combate e prevenção a incêndios e a desastres. • A realização de visitas técnicas previstas nos estabelecimentos de ensino. • A realização de ações relacionadas quanto à obtenção e renovação da certificação de licenciamento emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR, dos estabelecimentos de ensino estaduais. • A identificação dos casos conflitantes com a legislação pertinente do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR e realizam respectiva orientação. • O Bombeiro Militar local orienta assessora e realiza capacitações aos aos Engenheiros Civis/Arquitetos das Coordenações de Edificações Regional do NRE e Municipal acerca das ações de regularização das edificações escolares de acordo com as legislações pertinentes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, mediante demandas do Programa. • A Chefia do Núcleo Regional de Educação divulga sobre a importância das ações do Programa, destacando sua relevância como uma cultura de prevenção e segurança da comunidade escolar, e fornecimento os subsídios necessários para a execução das ações do Programa.
<p>Coordenação Municipal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação Municipal Pedagógica • Coordenação Municipal de Edificações 	<ul style="list-style-type: none"> • O planejamento das ações para que o Programa se desenvolva conforme às legislações para atender a comunidade escolar. • A Prefeitura Municipal não compõe a Coordenação Municipal, porém tem um papel muito importante para a execução das ações do Programa nos estabelecimentos de ensino municipais, e tem como principais atribuições: • A manifestação em aderir ao Programa conforme normativa específica. • O assessoramento e fornecimento os subsídios necessários para a execução das ações do Programa.

<p>Coordenação Municipal Pedagógica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Secretário Municipal de Educação • No mínimo, 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação 	<ul style="list-style-type: none"> • A promoção de reuniões periódicas com a Coordenação Local acerca das ações e demandas pertinentes ao Programa. • Arealização de visitas técnicas nos estabelecimentos de ensino. • O monitoramento dos Certificados de Conformidade • A comunicação à Coordenação Regional sobre incidentes ocorridos no ambiente escolar. • A orientação à Coordenação Local acerca da implementação e manutenção das medidas de proteção de proteção para combate e prevenção a incêndios e a desastres. • O Secretário Municipal de Educação divulga sobre a importância das ações do Programa, destacando a relevância como uma cultura de prevenção e segurança da comunidade escolar.
<p>Coordenação Municipal de Edificações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Secretário Municipal de Educação • No mínimo, 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto 	<ul style="list-style-type: none"> • A promoção de reuniões periódicas com a Coordenação Local acerca das ações e demandas pertinentes ao Programa. • Arealização de visitas técnicas nos estabelecimentos de ensino. • A orientação à Coordenação Local acerca da implementação e manutenção das medidas de proteção de proteção para combate e prevenção a incêndios e a desastres. • Arealização de visitas técnicas nos estabelecimentos de ensino. • A realização de ações relacionadas quanto à obtenção e renovação da certificação de licenciamento emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR, dos estabelecimentos de ensino estaduais. • A identificação dos casos conflitantes com a legislação pertinente do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR e realizam respectiva orientação.
<p>Coordenação Local</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor Escolar, para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino • Pedagogo, para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino • Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC 	<ul style="list-style-type: none"> • O desenvolvimento das ações do Programa com a comunidade escolar nos estabelecimentos de ensino. • A participação na capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa, e obtenção da respectiva certificação. • A promoção de reuniões trimestrais, entre os seus integrantes, com vistas ao aperfeiçoamento dos assuntos pertinentes ao Programa. • O acionamento da Brigada Escolar e/ou do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR quando necessário. • A comunicação sobre qualquer sinistro que ocorra no estabelecimento de ensino: à Coordenação Regional do NRE – rede de ensino pública estadual e modalidade da educação especial, e à Coordenação Municipal – rede de ensino pública municipal.

A **Coordenação Local** tem um papel essencial na execução do Programa, pois atuará diretamente com a comunidade escolar.

Para isso, serão apresentadas a seguir as atribuições **dos seus integrantes:**

São atribuições do DIRETOR ESCOLAR:

- A promoção de reuniões trimestrais, juntamente com a Brigada Escolar, com vistas ao aperfeiçoamento dos assuntos pertinentes ao Programa, e com o respectivo registro em livro ata próprio.
- A implementação, a instalação e a manutenção das medidas de proteção para prevenção e combate a incêndios e a desastres previstas pelo Programa, sob pena de cassação do Certificado de Conformidade vigente.
- A confecção ilustrada da Planta de Emergência, juntamente com a Brigada Escolar, contendo o planejamento e a organização do Abandono Emergencial de Edificação Escolar. Deverá ser fixada em local visível, seguindo as instruções do Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- A implementação e a manutenção da Brigada Escolar, devidamente constituída para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino, prevista como medida de proteção pelo Programa.
- A execução das ações previstas no Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- A atualização anual da Declaração de Brigada de Incêndio, afixando-a em ambiente escolar visível, e a manutenção de 1 (uma) via em pasta própria na Secretaria escolar.
- A elaboração, a implementação, e a atualização periódica, juntamente com a Brigada Escolar, do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar de acordo com o Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, e a manutenção do respectivo registro impresso em pasta própria na Secretaria escolar.
- A atribuição das funções a serem desempenhadas pelos brigadistas escolares, as quais devem constar no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.

- A organização e a execução, em articulação com a Brigada Escolar, dos exercícios simulados do Abandono Emergencial de Edificação Escolar, nas datas previstas em calendário escolar oficial, com respectivo registro em livro ata, próprio, para cada exercício realizado em cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino.
- A atuação como coordenador das ações dos exercícios simulados do Abandono Emergencial da Edificação Escolar, não podendo ser integrante da Brigada Escolar do respectivo estabelecimento de ensino.
- A indicação de servidores do estabelecimento de ensino para a participação na capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa, conforme cronograma previamente informado e de acordo com os critérios e as vagas disponibilizadas pela Coordenação Geral.
- O acompanhamento da participação efetiva dos servidores do estabelecimento de ensino inscritos na capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa, durante o período de realização das etapas teórica, na modalidade à distância, e prática, na modalidade presencial, para garantir que os servidores obtenham a certificação e possam compor a respectiva Brigada Escolar.
- A disponibilização e a manutenção de equipamentos de proteção individual - EPI para os brigadistas escolares utilizarem nas situações emergenciais no ambiente escolar.
- A disponibilização e a manutenção de itens de primeiros socorros, nos termos da Lei Federal n. 13.722, de 2015 - Lei Lucas.
- A execução das ações pertinentes ao Programa quanto à obtenção e renovação da certificação de licenciamento emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, juntamente com a Coordenação Regional de Edificações do NRE - rede de ensino pública estadual, e Coordenação Municipal de Edificações - rede de ensino pública municipal, conforme fluxos administrativos estabelecidos.
- A responsabilidade pela fidedignidade das informações relativas à obtenção e renovação da certificação de licenciamento emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

- A solicitação anual do Atestado de Conformidade, mediante antecipação mínima de 30 (trinta) dias do respectivo vencimento, por meio do sistema de gerenciamento do Programa, para a obtenção do Certificado de Conformidade.
- O preenchimento e a responsabilidade pela fidedignidade das informações constantes no Atestado de Conformidade no sistema de gerenciamento do Programa.
- A tramitação do Atestado de Conformidade imediatamente a partir de sua abertura no sistema de gerenciamento do Programa.
- A administração periódica das ações pertinentes ao Programa no respectivo sistema de gerenciamento para a validação do Atestado de Conformidade, e obtenção do Certificado de Conformidade.

São atribuições do PEDAGOGO:

- A disponibilização de pasta sinalizada e livro ata, próprios, para armazenamento das documentações pertinentes ao Programa, e a respectiva manutenção na Secretaria escolar.
- A inclusão das ações do Programa no Projeto Político Pedagógico – PPP e no Regimento Escolar – RE do estabelecimento de ensino.
- A inclusão das datas dos exercícios simulados do Abandono Emergencial de Edificação Escolar no calendário escolar oficial do estabelecimento de ensino.

São atribuições do COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC:

- O assessoramento nas ações voltadas à capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa, mediante respectivas demandas.
- A orientação ao Diretor Escolar e Brigada Escolar, acerca da elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- A organização e o assessoramento na execução prática dos exercícios simulado de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- A administração periódica das ações pertinentes ao Programa no respectivo sistema de gerenciamento, mediante demandas específicas.

O Certificado de Conformidade



A importância da existência de programas com intuito de ações preventivas e de preparação emerge da necessidade de adequação ao atendimento das disposições legais referentes aos possíveis riscos existentes nos estabelecimentos de ensino.

Assim, para **atender o objetivo do Programa** em “assegurar a integridade física e o bem-estar da comunidade escolar, por meio da construção de uma cultura de prevenção e preparação a partir do ambiente escolar, proporcionando às condições mínimas para enfrentamento de situações emergenciais no interior dos estabelecimentos de ensino”, **é necessário implementar e manter em plena ordem e validade as seguintes medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:**

Se a comunidade escolar mantém em plena ordem e validade as medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres citadas, e que estão previstas na legislação do Programa, o respectivo estabelecimento de ensino está apto a receber o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE.

- Sinalização das rotas de fuga e das saídas de emergência.
- Brigada Escolar constituída para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino, com no mínimo 5 (cinco) servidores certificados pelo Programa.
- Sistema de iluminação de emergência.
- Realização de exercícios simulados do Abandono Emergencial de Edificação Escolar em cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino, e nas datas previstas no calendário escolar oficial.
- Sistema de proteção por extintores de incêndio.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:

- É o documento oficial do Programa que comprova que o estabelecimento de ensino possui as condições básicas de proteção à vida.
- É admitido pelo Conselho Estadual de Educação para os processos de credenciamento, renovação, autorização e reconhecimento de cursos, quanto às exigências de prevenção de incêndio e emergências que garantam a segurança da comunidade escolar, expedido pelos órgãos competentes.
- Tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de emissão.
- Não substitui a certificação de licenciamento emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
- Deve ser afixado em local visível no estabelecimento de ensino, e 1 (uma) via deve ser mantida em pasta própria na Secretaria Escolar.
- Será cassado mediante constatação do descumprimento das medidas de proteção previstas pelo Programa, sob pena de procedimento administrativo aplicável ao Diretor Escolar.



**ACESSE O QR CODE E CONSULTE O
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE
QUALQUER ESTABELECIMENTO DE ENSINO
QUE PARTICIPA DO PROGRAMA**



Conclusão

Em decorrência de fatores naturais ou intervenção humana, temos observado um aumento nos desastres. Infelizmente, esses eventos se tornam mais devastadores quando a sociedade não está devidamente informada e preparada para lidar com eles. É comum que só adotemos práticas de prevenção e preparação após enfrentarmos uma crise ou em resposta à uma legislação existente.

Deve-se compreender que as políticas voltadas para a educação no âmbito escolar devem seguir os preceitos de um sistema educacional em que toda a comunidade escolar tenha oportunidades. Um dos caminhos para isso é promover uma mudança cultural nas comunidades escolares.

Ao promover a conscientização e capacitação da comunidade escolar para agir em situações emergenciais no interior dos estabelecimentos de ensino, não apenas garante a segurança dessa população, mas também possibilita que esses temas alcancem um grande contingente da população, por meio do efeito multiplicador.

Para isso, o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola apresenta como premissa a prevenção e preparação a partir dos seus 3 (três) eixos basilares:

1) A oferta de capacitação aos servidores dos estabelecimentos de ensino para formação de brigadistas escolares oportuniza conhecimentos preventivos e preparatórios para ações emergenciais;

2) A realização de exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar oportuniza conhecimentos preparatórios, pois a constância de treinamentos com demonstrações práticas e simulações de situações próximas à realidade são importantes para que a comunidade escolar possa vivenciar e adquirir conhecimento e prática para agir adequadamente quando necessário;

3) A orientação sobre a adequação das edificações escolares às legislações pertinentes é uma medida de prevenção e preparação, respondendo às demandas diárias relacionadas à prevenção de riscos e à segurança da sua comunidade escolar.

Uma estrutura organizacional que une esforços para implementar o Programa nos estabelecimentos de ensino não apenas reflete a preocupação da administração pública com a prevenção e preparação em ambientes escolares, mas também inspira e envolve a sociedade em prol de um objetivo compartilhado. Ao fazê-lo, atende às necessidades do interesse público e promove um avanço social.

A necessidade de se trabalhar em busca da prevenção, ou seja, mudança de hábitos para uma cultura de segurança, o Programa visa um trabalho em conjunto com todos os integrantes das comunidades escolares: estudantes, professores, diretores, e outras pessoas que trabalham e frequentam o ambiente escolar, para que esta nova cultura de prevenção seja aceita e disseminada além do ambiente escolar.

